



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N° 045/2026**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 329/2025, de 05 de dezembro de 2025, publicada no DOM (Diário Oficial do Município), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001, de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de fevereiro de 2026.



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte**

**Edição nº: 9558**

**Página nº: B-1**

**Data de: 13/02/2026**